



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2020
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.416

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$
872.511,46, e das outras providências."*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE, na importância de R\$ 872.511,46 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				872.511,46
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
614		12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	822.511,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 01 06
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012	PROGRAMA IR E VIR	
		119		
615		12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0106
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012	PROGRAMA IR E VIR	
		119		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: PROJETO DE LEI POR ANULAÇÃO ANULAR DO DECRETO 6.370 E DA LEI 1.403 DE 07/04/20 POR ERRO DA SECRETARIA

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
139		12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0212	
2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
012		011	Convenio Transporte Escolar	
143		12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-822.511,46
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0212	
2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
012		011	Convenio Transporte Escolar	
Anulação (-)				-872.511,46

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 6.437 de 12 de maio, que aprova para o exercício de 2.020, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de maio de 2020.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal